



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 710/2020

Corrente-PI, 28 de agosto de 2020.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Ofício nº 23/2020, da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

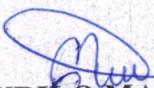
Art. 1º - Ficam substituídos, o membro titular dos Representantes da Igreja Católica, por **Luís Genésio de França (Titular)**, inscrito no CPF sob nº 011.107.213-15, os membros titular e suplente dos Representantes do Conselho Tutelar por **Neilon de Souza Batista (Titular)**, inscrito no CPF sob nº 045.865.933-93 e **Mairton do Nascimento Alves (suplente)**, inscrito no CPF sob nº 057.278.603-59.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal de Educação-CME os demais membros nomeados pelas Portarias nº 534/2019 de 17.07.2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 28 de agosto de 2020.


GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal